

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 14 DE JULHO DE 2017

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede da Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Celso Roberto Jeske, reuniram-se os Vereadores em Sessão Especial convocada para leitura e apreciação do Relatório da Comissão Processante instaurada pela Resolução 02/2017. Abrindo a Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Ofício de convocação da Sessão. Ato contínuo, solicitou ao Vereador Cristiano Studzinski, Relator da Comissão Processante, que fizesse a leitura do Relatório. Dando continuidade, foi oportunizada a palavra aos Vereadores que quiseram se manifestar sobre o Relatório. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Vereador denunciado para que fizesse sua defesa. Encerrada a defesa, o Presidente comunicou que seria realizada votação nominal, e que o Vereador Osvaldo Alves da Silva não votaria e, à seguir, foi colocado em votação o Relatório quanto a infração do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, sendo acolhido por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em votação o Relatório quanto a falta de decoro, restando, da mesma forma, acolhido por unanimidade, restando assim o Vereador Osvaldo Alves da Silva restando absolvido de todas as imputações. Após a proclamação do resultado da votação o Presidente determinou a confecção de ata e posteriormente remessa da comunicação da decisão à Justiça Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Especial da qual lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e o Secretário. Sala das Sessões, quatorze de julho de dois mil e dezessete.

CELRO ROBERTO JESKE
Vice - Presidente

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Secretário